

PORTARIA JUCERJA N.º 979

De 10 de novembro de 2010

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA
DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.840/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º APOSENTAR, a pedido a servidora NANCY LISBOA DOS SANTOS, Auxiliar de Registro de Empresas, letra “J”, matrícula n.º 071-1, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2010.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN
Presidente em Exercício - JUCERJA